



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 26/2025

INDICO A COMPRA DE PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS NA REDE PARTICULAR DE SAÚDE LOCAL, PARA ATENDER PACIENTES DE SORRISO EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a compra de procedimentos oncológicos na rede particular de saúde local para atender pacientes de sorriso em tratamento de quimioterapia e radioterapia, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que hoje muitos cidadãos de nosso Município, em tratamento oncológico, precisam se deslocar para outras localidades para receberem o tratamento de quimioterapia e radioterapia;

Considerando a necessidade de se deslocar pode trazer prejuízos ao tratamento do paciente, podem retardar o início e prejudicar a aderência ao tratamento, que isso pode causar uma piora no prognóstico e na qualidade de vida do paciente, que pode não conseguir atingir a frequência ideal para realizar seu tratamento;

Considerando que, agilizar o tratamento, bem como procedimentos trará benefícios a saúde do paciente e seus familiares. Além disso, pode reduzir gastos com transferências de pacientes para outras localidades, garantindo um atendimento mais adequado, seguro e humanizado aos pacientes em tratamentos oncológicos;

Considerando que, o fortalecimento da rede de saúde, visto que os procedimentos não atuarão isoladamente e sim fará parte de um sistema de saúde integrado, colaborando com outras unidades de saúde, como UBS e hospitais;

Considerando que o paciente aos cuidados da rede pública de saúde que precisa se deslocar para outros municípios na maior parte das vezes precisa também ser acolhido e abrigado em instituições filantrópicas de acolhimento ou em locais fornecidos pela administração pública, que nem sempre atendem ao mínimo de dignidade e conforto a alguém que já está com a sua saúde fragilizada;

Considerando que, a compra de tais procedimentos demonstra o comprometimento da nossa administração com a saúde da população, especialmente com o bem-estar dos pacientes em tratamentos oncológicos e que é um passo importante para garantir que todas as famílias tenham acesso a um atendimento de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a oferta destes tratamentos em nosso município pela rede privada de saúde cresceu em quantidade e qualidade com a instalação de novos locais de atendimento e a vinda de muitos profissionais habilitados para esses tipos de atendimento, o que viabiliza a compra como medida imediata para atender rapidamente essa parcela da população que necessita de atendimento com qualidade e eficiência;

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS